



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

Cópia extraída de fls. 44 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 414/12)
(VEREADOR ELISEU GABRIEL – PSB)

Denomina Praça Cícero Romão Batista o logradouro público inominado localizado na confluência da Avenida Otaviano Alves de Lima com a Rua José Papaterra Limongi, Subprefeitura da Casa Verde, no Município de São Paulo, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 27 de novembro de 2018, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Cícero Romão Batista o logradouro público inominado localizado na confluência da Avenida Otaviano Alves de Lima (CADLOG 151882) com a Rua José Papaterra Limongi (CADLOG 756849), na Subprefeitura da Casa Verde, Município de São Paulo.

Art. 2º As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 28 de novembro de 2018.

MILTON LEITE
Presidente